



**EDITAL Nº 69/2022**

**COMUNICA CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO INICIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, destinado à contratação temporária em diversas áreas, de acordo com o que estabelece o item 6.1 do Edital nº 25/2022, **COMUNICA** que os abaixo relacionados **deverão comparecer na Secretaria de Administração**, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, **nos dias 19 e 20 de julho de 2022**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, apresentando-se munidos da documentação referida no item 6.1.2 do supracitado edital de abertura, sendo que os candidatos selecionados deverão portar, ainda, os arquivos digitalizados individualmente em formato PDF.

**1. DA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA**

1.1. A contratação inicial deste comunicado destina-se ao provimento da função de Motorista, com Habilitação em Transporte Escolar (HTE) ou curso de Condutor Especializado em Transporte Escolar (CETE).

1.2. O candidato que cumpriu os requisitos para inscrição e classificação no Processo Seletivo, mas não possui a habilitação exigida para atuar na área de Transporte Escolar, poderá firmar a declaração no Anexo II podendo ser chamado novamente para provimento na área em que possuir a habilitação exigida conforme legislação federal.

1.3. Somente serão consideradas válidas as habilitações que o candidato já possuía e comprovou no ato de sua inscrição, sendo desconsiderados quaisquer cursos concluídos em data posterior à homologação do Processo Seletivo, salvo renovação de habilitação que o candidato já possuía e venceu no interstício de tempo entre a inscrição e a convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**  
**COMUNICADO PARA CONTRATAÇÃO INICIAL**

**1. Contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4436/2022:**

**MOTORISTA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
5º	070	Tiago Lang de Mello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO HABILITAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, chamado(a) para o cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tendo sido classificado(a) em \_\_\_\_º lugar no Processo  
Seletivo nº 03/2022, regido pelo Edital nº 25/2022, DECLARO que não possuo a  
habilitação exigida de \_\_\_\_\_, e venho por  
meio deste requerer nova convocação para a(s) área(s) em que estou  
devidamente habilitado, qual seja:

- ( ) HTE - Habilitação em Transporte Escolar
- ( ) HTC - Habilitação em Transporte Coletivo de Passageiros
- ( ) HPP - Habilitação em Transporte de Produtos Perigosos
- ( ) HTVE - Habilitação em Transporte de Veículos de Emergência
- ( ) Não possuo nenhuma habilitação, apenas exerço atividade remunerada (EAR)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato